



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA TRÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

No terceiro dia do mês de outubro de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3º andar do Prédio da Reitoria, Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos seguintes membros: Nelson José de Souza Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Raquel Trindade Borges, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Raimundo da Costa Almeida, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício; Cláudio Fabian Szlafsztajn, representando a Pró-Reitoria de Relações Internacionais; Edmar Tavares da Costa, Pró-Reitor de Ensino de Graduação; Amauri Gouvêa Júnior, representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Raimundo Raiol, representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Carlosmagnó Pacheco Bahia, representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; Estanislau Luczynski, representante docente do Instituto de Geociências; Bianca Bentes da Silva, representante docente do Instituto de Estudos Costeiros; Gessiane Picanço, representante docente do Instituto de Letras e Comunicação; Maria Elena Crespo López, representante docente do Instituto de Ciências Biológicas; Marcelo Bentes Diniz, representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Tadeu Oliver Gonçalves, representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica; Giovane da Silva Mota, representando o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Adagenor Lobato Ribeiro, representante docente do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos; Edna Aoba Yassui Ishikawa, representante docente do Núcleo de Medicina Tropical; Júnior Hiroyuki Ishihara, representante docente do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia; Rosana Quaresma Maneschy, representante docente do Núcleo de Meio Ambiente; Maria Ataíde Malcher, representante docente do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão; Alcy Favacho Ribeiro, representante docente do Campus Universitário de Ananindeua; Silvio Carlos Ferreira Pereira Filho, representante docente do Campus Universitário de Breves; Eraldo Souza do Carmo, representante docente do Campus Universitário de Cametá; Paulo Lucas da Silva, representante docente do Campus Universitário de Castanhal; Caio Filipe Bezerra Macedo, representante docente do Campus Universitário de Salinópolis; Simone dos Santos Brito, Fernanda Brasil dos Santos Lobo e Marcos Rodrigo da Conceição Nascimento, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos; Cleiton Costa Brito, representante dos Discentes. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Senhor Presidente saudou a todos e deu início à Sessão. Em seguida, deu boas-vindas aos presentes. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Conselheiros um minuto de silêncio em memória do falecimento do Professor Horacio Schneider, ocorrido no dia 27.09.2018. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA:** Ata da 8ª Reunião Ordinária do dia 23.08.2018, sem manifestações prévias ou expressas nesta sessão, a ata foi aprovada. **3. LEITURA DO EXPEDIENTE:** Não houve. **4. COMUNICAÇÕES.** Solicitando a palavra e consentida, a Conselheira Gessiane Picanço, representante docente do Instituto de Letras e Comunicação (ILC), solicitou à Presidência autorização para ler uma Nota de Repúdio, que lhe foi entregue por membros do ILC, o que foi autorizado. A Nota de Repúdio trata sobre o não entendimento prévio com a UFPA sobre a realização do Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, que ocorrerá em Belém, em 2019.

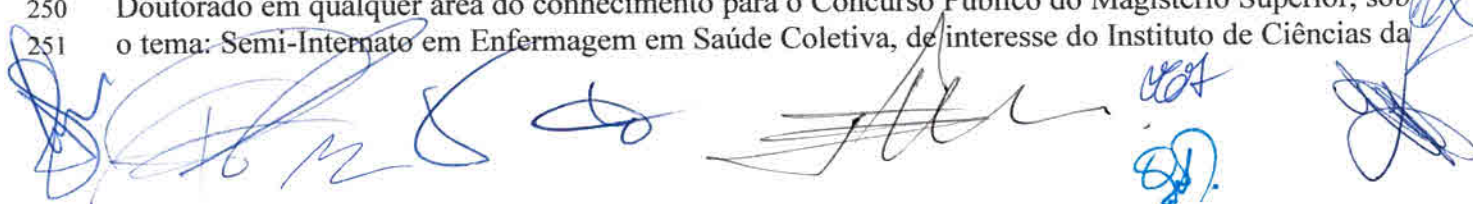
Nesse sentido, a Nota dispõe que não houve diálogo entre os docentes da UFPA, do Instituto de Letras e Comunicação e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Cultura e Amazônia (PPGCOM) com os membros organizadores do evento para que o Congresso fosse realizado na UFPA, o que segundo a Nota caracteriza uma decisão autocrática e desrespeitosa da Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação (INTERCOM) para com a UFPA. A Nota de Repúdio cita em diversos momentos o nome da Conselheira Maria Ataíde Malcher que é membro da INTERCOM no Norte do Brasil. A Nota de Repúdio é assinada por alguns docentes da Faculdade de Comunicação, do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Cultura e Amazônia, por alguns membros do Centro Acadêmico de Comunicação Social e por alguns representantes discentes da UFPA. Ao final da leitura da Nota, a Conselheira Gessiane Picanço agradeceu pela leitura. Solicitando a palavra, a Conselheira Maria Ataíde Malcher disse que devido ao seu nome constar na Nota e a mesma estar circulando na UFPA e em todo o Brasil, para ela é algo prejudicial para o trabalho desenvolvido na UFPA. Por isso, sua manifestação será uma fala de repúdio, pois no seu entendimento acha estranho o teor da Nota. Continuando fez um breve relato sobre sua trajetória na UFPA. Disse que chegou na UFPA, no ano de 2006, mas que sua trajetória na área da Comunicação se inicia na década de 90, na Escola de Comunicação e Artes, da Universidade de São Paulo. Lembrou que a Escola de Comunicação abrigou por quase três décadas a Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação (INTERCOM), e devido a tal fato, foi natural sua aproximação com a Sociedade. Disse, ainda, que a INTERCOM é Coordenada pelos mestres que contribuíram para sua formação acadêmica. Ressaltou, que no ano seguinte em 2007, foi realizado o I Congresso Regional, onde reuniu mais de 1.000 pessoas, frisou, ainda, que até o momento nenhum Congresso Regional do Norte agregou número tão expressivo de participantes. Continuando sua fala, disse, que foi Coordenadora dos dois Congressos Regionais do Norte em 2007 e em 2014. Além disso, ressaltou que faz parte da Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação desde a década de 90, como aluna, e a partir de 1996, como sócia. Disse, também, que tem atuado em diversos cargos entre os quais como Diretora, Conselheira e Coordenadora. Inclusive, como Diretora de uma revista A2, uma das mais antigas e conceituadas no Brasil. Disse, ainda, que a INTERCOM, anteriormente, concentrava sua atuação nas Regiões Sul e Sudeste do Brasil, mas que a partir de sua vinda para a UFPA, conseguiu capitanear esforços da INTERCOM em direção ao Norte do Brasil. Disse, ainda, que ao tornar-se Conselheira Consultiva empreendeu exaustivo trabalho junto com outros profissionais para conseguir implantar as Diretorias Regionais, da qual foi a primeira Diretora, função que exerceu por seis anos. Nesse sentido, trabalhou diariamente para que a INTERCOM se tornasse uma Sociedade conhecida e, ainda, pudesse reconhecer os pesquisadores do Norte do Brasil. Acrescentou, que atualmente a Sociedade tem três Diretores da Região Norte, na Diretoria Executiva. Continuou explicando, que quando a Sociedade realiza reuniões, ainda na fase de planejamento, para decidir sobre os Congressos Regionais e Nacionais convida associados para participar. Por isso, quando na assembleia de sócios foi validado o nome da UFPA como sede do Congresso em 2019, comunicou imediatamente, através de e-mail aos Institutos, aos Centros Acadêmicos e ao Diretório Central dos Estudantes (DCE), e, na ocasião recebeu um comunicado do Centro Acadêmico de Comunicação (CACO) agradecendo a oportunidade, e, inclusive, indicando interessados a participarem da reunião que trataria sobre o evento. No entanto, não houve comparecimento dos indicados. Finalizou sua fala ressaltando que apesar de não estar mais desenvolvendo atividades no Instituto de Letras e Comunicação (ILC) continuará atuando na área de comunicação. Dando continuidade à reunião, o Conselheiro Paulo Lucas da Silva comunicou que recebe diariamente, através do e-mail da instituição, propaganda político-partidária, o que no seu entendimento acredita ser algo errado. Além disso, comunicou que houve cobrança indevida, pela PROPESP, de uma prestação de contas, já efetuada pelo Conselheiro.

4.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n. 023104/2018. Código 1652. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Assunto: Curso de Especialização em Enfermagem em Terapia Intensiva. Versão V. Relator: Estanislau Luczynski. 2) Processo n. 025472/2018. Código 1664. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Assunto: Curso de Especialização em Alimentação Escolar. Versão II.

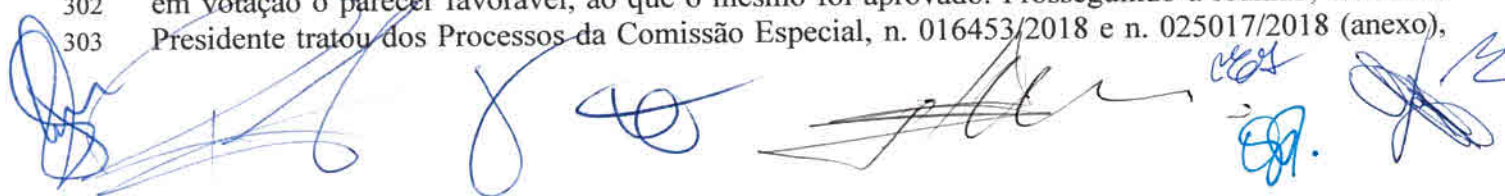
96 **Relator: Estanislau Luczynski. 3) Processo n. 025473/2018. Código 1604. Interessado:**
97 **Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Assunto: Curso de Especialização em Nutrição e Saúde**
98 **Coletiva. Versão II. Relator: Estanislau Luczynski. 4) Processo n. 026998/2018. Código 1683.**
99 **Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Assunto: Curso de Especialização em**
100 **Saúde da Família. Relator: Gilmar Wanzeller Siqueira. 5) Processo n. 025578/2018. Código**
101 **1682. Interessado: Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ). Assunto: Curso de Especialização em**
102 **Direitos Fundamentais. Relator: Gilmar Wanzeller Siqueira.** Prosseguindo a reunião, o Senhor
103 Presidente se reportou à apreciação em bloco dos Processos n. 023104/2018, que trata do Curso de
104 Especialização em Enfermagem em Terapia Intensiva; n. 025472/2018, referente ao Curso de
105 Especialização em Alimentação Escolar; n. 025473/2018, que trata do Curso de Especialização em
106 Nutrição e Saúde Coletiva, todos de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) e de relatoria
107 do Conselheiro Estanislau Luczynski e pareceres favoráveis pela Câmara de Pesquisa e Pós-
108 Graduação. Os mesmos não obtiveram destaques, sendo aprovados por unanimidade. Prosseguindo,
109 passou à apreciação em bloco dos Processos n. 026998/2018, referentes ao Curso de Especialização
110 em Saúde da Família, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS); n. 025578/2018, que
111 trata do Curso de Especialização em Direitos Fundamentais, de interesse do Instituto de Ciências
112 Jurídicas (ICJ), todos com relatoria do Conselheiro Gilmar Wanzeller Siqueira e pareceres
113 favoráveis pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Os mesmos não obtiveram destaques, sendo
114 aprovados por unanimidade. **5. PROPOSIÇÃO:** O Senhor Presidente propôs que o Processo n.
115 022962/2018, que trata da proposta de Resolução que regulamenta as Diretrizes para a
116 Flexibilização Curricular dos Cursos de Graduação da UFPA, de interesse da Pró-Reitoria de
117 Ensino de Graduação (PROEG)/UFPA, constante da fase de julgamento desta Reunião, fosse
118 somente apreciado e julgado na próxima Reunião Ordinária do Conselho, sendo a proposta acatada
119 pelos Senhores Conselheiros. **6. ORDEM DO DIA. 6.1. Processos em Fase de Apresentação.**
120 **6.1.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n. 012841/2018. Interessado:**
121 **Instituto de Tecnologia (ITEC). Assunto: Aprovação do novo Regimento do Programa de Pós-**
122 **Graduação em Engenharia Civil (PPGEC). Relatora: Maria Elena Crespo López. 2) Processo**
123 **n. 023549/2016. Interessada: Nilma Ceres Vilhena de Vasconcelos. Assunto: Reconhecimento**
124 **do Título de Mestrado em Engenharia do Ambiente. Relatora: Jane Felipe Beltrão. 6.1.2.**
125 **Câmara de Ensino de Graduação (CEG). 1) Plataforma On-line PPC – Código Eletrônico n.**
126 **157. Interessado: Campus Universitário de Cametá. Assunto: Aprovação do Projeto**
127 **Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia. Relator: Alcy Favacho Ribeiro. 2)**
128 **Plataforma On-line PPC – Código Eletrônico n. 114. Interessado: Campus Universitário de**
129 **Abaetetuba. Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática. Relator:**
130 **Alcy Favacho Ribeiro. 3) Plataforma On-line PPC – Código Eletrônico n. 123.**
131 **Interessado: Instituto de Ciências da Arte (ICA). Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico**
132 **do Curso de Teatro. Relatora: Maria Ataíde Malcher. 4) Plataforma On-line PPC – Código**
133 **Eletrônico n. 158. Interessado: Campus Universitário de Ananindeua. Assunto: Aprovação do**
134 **Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Materiais. Relatora: Maria Ataíde Malcher.**
135 **5) Processo n. 018823/2018. Interessada: Josiane do Couto Rodrigues. Assunto: Recurso**
136 **contra o Resultado Final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior –**
137 **Tema: Sistemas Embarcados, promovido pelo ITEC. Relator: Edmar Tavares da Costa. 6)**
138 **PC 66813617214691431. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Assunto:**
139 **Exigência da Graduação em Enfermagem e do Doutorado em qualquer área do conhecimento**
140 **para o Concurso Público do Magistério Superior, sob o Tema: Enfermagem em Centro de**
141 **Terapia Intensiva. Relator: Tadeu Oliver Gonçalves. 7) PC 67213618114731549.**
142 **Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Assunto: Exigência da Graduação em**
143 **Enfermagem e do Doutorado em qualquer área do conhecimento para o Concurso Público do**
144 **Magistério Superior, sob o Tema: Semi-Internato Enfermagem em Saúde Coletiva. Relator:**
145 **Tadeu Oliver Gonçalves. 8) PC 67313618114741548. Interessado: Instituto de Ciências da**
146 **Saúde (ICS). Assunto: Exigência da Graduação em Enfermagem e do Doutorado em qualquer**
147 **área do conhecimento para o Concurso Público do Magistério Superior, sob o Tema: Atenção**

148 **Integral à Mulher, Criança e Adolescente. Relator: Tadeu Oliver Gonçalves. 9) Processo n.**
149 **027744/2018. Interessada: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG).**
150 **Assunto: Proposta de Calendário Acadêmico para o Ano Letivo de 2019. Relator: Edmar**
151 **Tavares da Costa. 6.1.2.1. Apreciação *Ad Referendum*. 1) Processo n. 035897/2017.**
152 **Interessado: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) / Faculdade de Biblioteconomia.**
153 **Assunto: Aprovação *Ad Referendum* do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em**
154 **Biblioteconomia, modalidade a distância – UAB/UFP/ICSA. Relator: Edmar Tavares da**
155 **Costa. 6.1.3. Comissão Especial. 1) Processos n. 016453/2018 e n. 025017/2018 (anexo).**
156 **Interessada: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) / UFPA. Assunto: Proposta de**
157 **alteração da Resolução n. 4.198/2011, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado e a**
158 **contratação de professores por tempo determinado e dá outras providências, no âmbito da**
159 **UFPA. Relator: Edmar Tavares da Costa. 6.2. Processo em Fase de Julgamento. 1) Processo**
160 **n. 022962/2018. Interessada: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG)/UFPA.**
161 **Assunto: Proposta de Resolução que regulamenta as Diretrizes para a Flexibilização**
162 **Curricular dos Cursos de Graduação da UFPA. Relator: Edmar Tavares da Costa.** Passando à
163 Ordem do Dia, o Senhor Presidente se reportou aos Processos em Fase de Apresentação, iniciando
164 pelo Processo n. 012841/2018, que trata da aprovação do novo Regimento do Programa de Pós-
165 Graduação em Engenharia Civil (PPGEC), de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC). Instada,
166 a Conselheira Maria Elena Crespo López fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação
167 do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC) pela Câmara de
168 Pesquisa e Pós-Graduação. Prosseguindo, a Conselheira Maria Elena Crespo López destacou que o
169 parecer favorável é condicionado ao ajuste dos prazos de prorrogação, em no máximo de 6 meses
170 para os Cursos de Mestrado e 12 meses para os Cursos de Doutorado, como disposto na Resolução
171 n. 3.870/2009, do CONSEPE. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da
172 matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em
173 discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável,
174 ao que o mesmo foi aprovado. Dando sequência à reunião, passou ao Processo n. 023549/2016, que
175 trata do reconhecimento do Título de Mestrado em Engenharia do Ambiente, da interessada Nilma
176 Ceres Vilhena de Vasconcelos. Solicitado, o Conselheiro Estanislau Luczynski em substituição à
177 Conselheira Jane Felipe Beltrão fez a leitura do parecer com voto desfavorável à aprovação do
178 reconhecimento do título de Mestre em Engenharia do Ambiente pela Câmara de Pesquisa e Pós-
179 Graduação. Em seguida, o Senhor Presidente informou que não houve quebra de interstício, e que o
180 processo ficou apenas apresentado. Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente passou ao
181 Processo da Plataforma *On-line* PPC – Código Eletrônico n. 157, referente à aprovação do Projeto
182 Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia, de interesse do *Campus* Universitário de
183 Cametá. Instado, o Conselheiro Alcy Favacho Ribeiro fez a leitura do parecer com voto favorável à
184 aprovação do Projeto Pedagógico pela Câmara de Ensino de Graduação. Ao final da leitura do
185 parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores
186 Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Com a palavra, o Conselheiro Paulo
187 Lucas da Silva enfatizou que os Projetos Pedagógicos precisam dar mais ênfase às questões
188 indígenas, assim como ocorre com as questões afro-brasileira e afrodescendente e lembrou que a lei
189 que trata dos negros também se refere aos índios. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente
190 dispôs em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi aprovado. Em seguida, passou ao
191 Processo da Plataforma *On-line* PPC – Código Eletrônico n. 114, que trata da aprovação do Projeto
192 Pedagógico do Curso de Matemática, de interesse do *Campus* Universitário de Abaetetuba.
193 Solicitado, o Conselheiro Alcy Favacho Ribeiro fez a leitura do parecer com voto favorável à
194 aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática pela Câmara de Ensino de Graduação.
195 Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada
196 pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo
197 manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi
198 aprovado. Prosseguindo, passou ao Processo da Plataforma *On-line* PPC – Código Eletrônico n.
199 123, referente à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Teatro, de interesse do Instituto de

200 Ciências da Arte (ICA). Instada, a Conselheira Maria Ataíde Malcher fez a leitura do parecer com
201 voto favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Teatro pela Câmara de Ensino de
202 Graduação. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi
203 acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não
204 havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o
205 mesmo foi aprovado. Na sequência, passou ao Processo da Plataforma *On-line* PPC – Código
206 Eletrônico n. 158, que trata da aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de
207 Materiais, de interesse do *Campus* Universitário de Ananindeua. Solicitada, a Conselheira Maria
208 Ataíde Malcher fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do Projeto Pedagógico pela
209 Câmara de Ensino de Graduação. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício
210 da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em
211 discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável,
212 ao que o mesmo foi aprovado. Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente passou ao Processo n.
213 018823/2018, da interessada Josiane do Couto Rodrigues, que trata do recurso contra o resultado
214 final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, sob o tema: Sistemas
215 Embarcados, promovido pelo ITEC. Solicitado, o Conselheiro Edmar Tavares da Costa fez a leitura
216 do parecer e destacou: “[...]. II – Parecer e voto do relator. Pelo exposto, considerando o relatório e
217 a análise, a Câmara de Ensino entende como procedente o parecer da Comissão Examinadora, o
218 qual mantém a nota da candidata na prova de Memorial do certame, considerando improcedentes as
219 alegações de suspeição de membro titular da Comissão Examinadora. No entanto, considerando a
220 violação dos arts. 10 e 11 da Resolução n. 4.959/2017/CONSEPE/UFPA, posto que dentre os
221 membros titulares da Comissão Examinadora não havia membros externos à unidade, voto pela
222 anulação do Concurso Público para Professor do Magistério Superior do quadro permanente de
223 pessoal da UFPA, objeto do Edital nº 33, de 06/03/2018. III – Decisão da Câmara. A Câmara de
224 Ensino de Graduação aprova o parecer do Relator e encaminha a matéria ao Egrégio CONSEPE,
225 para julgamento e deliberação”. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício
226 da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em
227 discussão. Com a palavra, o Conselheiro Paulo Lucas da Silva destacou que frequentemente é dito
228 nas reuniões que candidatos impetraram recursos para a banca organizadora do certame e que a
229 Comissão Examinadora respondeu ao recurso. Continuando sua fala, disse que no seu entendimento
230 quanto à obediência ao princípio da legalidade essa não é a decisão correta a ser tomada. Solicitada
231 a palavra e consentida, o Conselheiro Edmar Tavares da Costa ressaltou que as comissões
232 examinadoras dos Concursos Públicos obedecem à legislação em vigor, principalmente quanto à
233 questão de suspeição e impedimento. Em seguida, o Conselheiro Marcelo Bentes Diniz disse que a
234 questão é complexa, haja vista que a banca dos concursos é escolhida *a priori*, enquanto a inscrição
235 é realizada *a posteriori*, havendo assim um lapso temporal, que impede em determinar se haverá
236 impedimento de determinado professor. Com a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves
237 ressaltou que em momento anterior teve que declinar de participar de banca de concurso para evitar
238 problemas, mas que ainda assim foi acionado judicialmente. Novamente com a palavra, o
239 Conselheiro Paulo Lucas Cardoso disse que é necessário bom senso nessa questão. Disse, ainda,
240 que nos *Campi* do interior essa questão é mais evidente, devido à questão geográfica que de modo
241 geral aproxima professores e alunos. Após as discussões e não havendo mais manifestações, o
242 Senhor Presidente dispôs em votação o parecer da Câmara, que recomendou a anulação do
243 Concurso Público para Professor do Magistério Superior do quadro permanente de pessoal da
244 UFPA, objeto do Edital nº 33, de 06/03/2018, ao que o mesmo foi aprovado. Na sequência, o
245 Senhor Presidente se reportou à apreciação em bloco dos Processos referentes aos Planos de
246 Concurso PC 66813617214691431, que trata da exigência da Graduação em Enfermagem e do
247 Doutorado em qualquer área do conhecimento para o Concurso Público do Magistério Superior, sob
248 o tema: Enfermagem em Centro de Terapia Intensiva, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde
249 (ICS); PC 67213618114731549, referente à exigência da Graduação em Enfermagem e do
250 Doutorado em qualquer área do conhecimento para o Concurso Público do Magistério Superior, sob
251 o tema: Semi-Internato em Enfermagem em Saúde Coletiva, de interesse do Instituto de Ciências da



252 Saúde; PC 67313618114741548, referente à exigência da Graduação em Enfermagem e do
253 Doutorado em qualquer área do conhecimento para o Concurso Público do Magistério Superior, sob
254 o tema: Atenção Integral à Mulher, Criança e Adolescente, de interesse do Instituto de Ciências da
255 Saúde, todos com relatoria do Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves e pareceres favoráveis pela
256 Câmara de Ensino de Graduação. Instado, o Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves fez a leitura dos
257 pareceres, todos com votos favoráveis à aprovação da exigência da Graduação em Enfermagem e
258 do Doutorado em qualquer área do conhecimento. Após a leitura dos pareceres foi solicitada a
259 quebra de interstício das matérias, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, os
260 pareceres foram alocados em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs
261 em votação os pareceres favoráveis, ao que os mesmos foram aprovados. Dando sequência à
262 reunião, o Senhor Presidente passou ao Processo n. 027744/2018, que trata da proposta do
263 Calendário Acadêmico para o Ano Letivo de 2019, de interesse da Pró-Reitoria de Ensino de
264 Graduação (PROEG). Solicitado, o Conselheiro Edmar Tavares da Costa fez a leitura do parecer
265 com voto favorável à aprovação do Calendário Acadêmico para o Ano Letivo de 2019, pela Câmara
266 de Ensino de Graduação. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da
267 matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em
268 discussão. Solicitada a palavra e consentida, o docente Giovane da Silva Mota ressaltou que a
269 sobreposição dos períodos interfere nos cursos do período intervalar, devido à falta de espaço físico
270 disponível para ministrar as aulas. Prosseguindo, o Conselheiro Edmar Tavares da Costa disse que
271 ainda não é possível regularizar essa situação, haja vista que a UFPA depende de situações externas
272 e citou como exemplo o ENEM, pois somente após a divulgação das notas do ENEM é que a
273 PROEG poderá começar a trabalhar no resultado do vestibular, e, ainda, tem a fase de recepção dos
274 alunos na Instituição e todo esse processo demanda tempo. Além disso, há o PARFOR que devido a
275 um acordo com a Secretaria de Educação (SEDUC), são pré-determinadas as datas para início e fim
276 dos períodos letivos dos cursos intervalares. Nesse sentido, o período de julho é bastante crítico.
277 Disse, ainda, que para minimizar o problema de indisponibilidade de espaço para ministrar as aulas
278 dos cursos intervalares está em andamento a reforma dos blocos N, O, P, e Q, inclusive serão
279 equipados com salas climatizadas. Com a palavra, o Conselheiro Eraldo Souza do Carmo, comentou
280 que o problema de falta de espaço também ocorre no *Campus* Universitário de Cametá. Além disso,
281 as aulas do PARFOR ocorrem no *Campus*, ao contrário de outros municípios onde as aulas
282 acontecem em salas cedidas pelo município ou pelo estado. Acrescentou, ainda, que outro problema
283 é o início das aulas começarem no dia dois de janeiro, pois os docentes que se deslocam aos
284 municípios não conseguem chegar na data marcada. Além disso, ainda há os feriados municipais.
285 Disse, também, que o calendário acadêmico precisa respeitar as peculiaridades de cada *Campus*.
286 Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente ressaltou que é necessário que cada Unidade realize o
287 planejamento e respeite às peculiaridades locais, inclusive alocando docentes que possam ministrar
288 as aulas e assim não prejudique a oferta da disciplina. Prosseguindo, salientou que quanto ao
289 problema de falta de espaço físico é necessário que cada *Campus* busque parcerias para equacionar
290 o problema. Em seguida, o Conselheiro Eraldo Souza do Carmo propôs a alteração do calendário
291 acadêmico do período letivo 1, ficando o início das aulas o dia 03.01.2019 e término no dia
292 01.03.2019. Após a discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o Calendário Acadêmico
293 para o ano letivo de 2019, com a alteração proposta, o que mesmo foi aprovado. Continuando a
294 reunião, o Senhor Presidente passou à apreciação do *Ad Referendum* do Processo n. 035897/2017,
295 que trata da aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia,
296 modalidade a distância, de interesse do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)/Faculdade
297 de Biblioteconomia. Instado, o Conselheiro Edmar Tavares da Costa fez a leitura do parecer com
298 voto favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia,
299 modalidade a distância pela Câmara de Ensino de Graduação. Ao final da leitura do parecer foi
300 solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse
301 modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs
302 em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi aprovado. Prosseguindo a reunião, o Senhor
303 Presidente tratou dos Processos da Comissão Especial, n. 016453/2018 e n. 025017/2018 (anexo),



304 referentes à proposta de alteração da Resolução n. 4.198/2011, que regulamenta o Processo Seletivo
305 Simplificado e a contratação de professores por tempo determinado e dá outras providências, no
306 âmbito da UFPA, de interesse da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG)/UFPA.
307 Solicitado, o Conselheiro Edmar Tavares da Costa fez a leitura do parecer e destacou: “[...]. II –
308 Parecer e voto do relator. Assim, no entendimento dos membros da Comissão Especial, os itens
309 aqui relacionados como as alterações na redação original da Resolução n. 4.198/2011 (CONSEPE),
310 que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado (PSS) e a contratação de professor por tempo
311 determinado, no âmbito da UFPA, incorporam adequações importantes desse referido documento,
312 atualizando-o à luz da Resolução n. 4.959/2017, que regulamenta a realização de Concurso Público
313 de Provas e Títulos para o ingresso nas Carreiras de Magistério Superior e do Ensino Básico,
314 Técnico e Tecnológico na UFPA, evitando assim, a continuidade de regulamentações diferentes
315 para processos semelhantes, preservando requisitos que este Conselho julgou importante ao alterar a
316 resolução de concurso para professores efetivos. Além disso, a alteração proposta em relação à
317 classificação de Professor Visitante cria critérios adicionais para a contratação de docente
318 qualificado, além de tornar mais atrativa, com a atualização remuneratória condizente com a
319 produção acadêmica consistente e relevante, a participação desses candidatos em Programas de Pós-
320 Graduação e cursos de Graduação na nossa Instituição. III - Membros da Comissão. Os membros da
321 Comissão, por unanimidade, acompanham o voto do Relator”. Após a leitura do parecer foi
322 solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse
323 modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs
324 em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi aprovado. Dando prosseguimento a reunião, o
325 Senhor Presidente se reportou ao Processo, que se encontra na Fase de Julgamento. Em seguida,
326 disse que foi aprovada a proposição no início da reunião, ficando a matéria para deliberação
327 somente na próxima Reunião do CONSEPE, ou seja, o Processo n. 022962/2018, que trata da
328 proposta de Resolução que regulamenta as Diretrizes para a Flexibilização Curricular dos Cursos de
329 Graduação da UFPA, de interesse da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG)/UFPA.
330 **7. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu ao
331 comparecimento dos Senhores Conselheiros e às onze horas e trinta e cinco minutos, deu por
332 encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, vai
333 assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-
334 Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.

